



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR ALEFY JUNIOR CLÁUDIO SIMÕES

Ofício/Gabinete n.º 059/2026

Alfredo Chaves (ES), 13 de maio de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

Assunto: **Solicita encaminhamento dos autos do Requerimento n.º 045/2025 à Procuradoria Legislativa para adoção de providências.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente, na qualidade de Vereador do Município de Alfredo Chaves, para solicitar a Vossa Excelência que encaminhe os autos do Requerimento n.º 045/2025 à Procuradoria Legislativa desta Casa de Leis, visando a análise e a adoção das medidas legais pertinentes diante da omissão e falta de resposta do Poder Executivo Municipal às solicitações de informações desta Edilidade.

O referido Requerimento foi devidamente aprovado em plenário durante a 37ª Sessão Ordinária, realizada em 08 de outubro de 2025, e encaminhado ao Executivo com sucessivas reiteraões por meio dos ofícios CMAC nº 556/2025 (13/10/2025), CMAC nº 631/2025 (25/11/2025) e CMAC nº 051/2026 (09/02/2026). Contudo, apesar do decurso de prazo e das diversas tentativas de obtenção de resposta, a Administração Municipal permanece silente, o que configura descumprimento das prerrogativas fiscalizatórias deste Parlamento.





**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR ALEFY JUNIOR CLÁUDIO SIMÕES**

Ressalta-se que a solicitação versa sobre informações cruciais acerca da reforma da Escola Municipal de São Bento de Urânia, cujas obras encontram-se abandonadas desde 2023, obrigando os alunos a assistirem aulas em dependências improvisadas de uma igreja. Tal situação prejudica gravemente o processo de aprendizagem e a segurança dos estudantes, violando o direito à informação e o interesse público, sendo imperativo esclarecer o estágio do processo licitatório, os valores pagos e os motivos da paralisação. Ressalta-se que o referido pedido se dá em observância ao artigo 55, inciso XXIV e inciso XXXI, §§ 1º e 2º, do mesmo artigo, da Lei Orgânica Municipal.

Certo de contar com sua colaboração e sensibilidade quanto à relevância deste pleito para a transparência pública e o bem-estar da comunidade escolar, solicito o pronto encaminhamento à Procuradoria para as providências cabíveis, reiterando meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALEFY JUNIOR CLÁUDIO SIMÕES
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003800350030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Alefy Junior Cláudio Simões** em **13/05/2026 18:15**

Checksum: **B35CE7070A590D62E3D42C4812F1F57B2FC811F5A676E7FE22A10803B7D1CC5A**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310034003800350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.